



Standard Bank Política de Gestão de Risco de Compliance

Nome da Política: <i>Policy Name:</i>	Política de Gestão de Risco de Compliance <i>Compliance Risk Management Policy</i>
Resumo: <i>Abstract:</i>	A Política de Gestão de Risco de Compliance (Política) foi concebida para garantir que as obrigações estatutárias e regulamentares aplicáveis sejam cumpridas em todo o Banco. <i>The Compliance Risk Management Policy (Policy) is designed to ensure that applicable statutory and regulatory obligations are complied with across the Bank.</i>
Nível: <i>Level:</i>	Banco <i>Bank</i>
Classificação: <i>Classification:</i>	Uso Interno <i>Internal use only</i>
Responsável: <i>Owner:</i>	Isaura Neves <i>Isaura Neves</i>
Aprovado pelo: <i>Approved By:</i>	Comité de Auditoria do Conselho de Administração <i>Board Audit Committee</i>
Data de Aprovação: <i>Approval Date:</i>	25/11/2025 <i>25/11/2025</i>
Entrada em vigor: <i>Effective Date:</i>	25/11/2025 <i>25/11/2025</i>
Data de revisão <i>Review Date:</i>	25/11/2026 <i>25/11/2026</i>
Número de versão: <i>Version Number:</i>	12 <i>12</i>
Tipo de risco <i>Risk type:</i>	Compliance <i>Compliance</i>
Palavras chave: <i>Key words:</i>	Compliance, Gestão de Risco de Compliance, Requisitos legislativos. <i>Compliance, Compliance Risk Management, Legislative requirements.</i>
Número do documento <i>Document Number:</i>	COMPL.RA.P10 COMPL.RA.P10

Este documento foi classificado como para USO EXCLUSIVAMENTE INTERNO, tendo sido elaborado unicamente para uso interno no Standard Bank de Angola, S.A. É proibida a divulgação deste documento), por quaisquer meios, fora do Standard Bank de Angola, S.A. e/ou do Grupo Standard Bank, salvo se prévia e expressamente autorizada, por escrito, pelo administrador da política.

This document has been classified as FOR INTERNAL USE ONLY and has been issued strictly for internal business purposes of Standard Bank de Angola, S.A. Dissemination hereof by any means outside the Standard Bank de Angola, S.A. and/or Standard Bank Group is prohibited unless prior written approval is obtained from the policy owner.



1	Declaração de Política	Policy Statement
1.1	O negócio do Standard Bank de Angola, S.A. (“Banco”) está alicerçado na confiança e integridade, tal como percebidas pelas partes intervenientes, especialmente, pelos nossos clientes, accionistas e reguladores.	The business of the Standard Bank de Angola, S.A. (“Bank”) is built on trust and integrity as perceived by our stakeholders, especially our clients, shareholders, and regulators.
1.2	Um importante elemento de confiança e integridade consiste em assegurar que o Banco conduz o seu negócio de acordo com os valores e o Código de Ética adoptados pelo Banco e pelo Standard Bank Group (“Grupo”) e em conformidade com as leis, regras e padrões aplicáveis.	An important element of trust and integrity is ensuring that the Bank conducts its business in accordance with the values and Code of Ethics that the Bank and Standard Bank Group (“Group”) have adopted and in compliance with applicable laws, rules and standards.
1.3	Os requisitos mínimos de gestão de risco de Compliance estão definidos nas Normas de Governação de Risco de Compliance, que deve ser lida em conjunto com esta política.	Minimum compliance risk management requirements are set out in the Compliance Risk Governance Standard, which must be read in conjunction with this policy.
1.4	A Política de Gestão de Risco de Compliance (Política) foi concebida para garantir que as obrigações estatutárias e regulamentares aplicáveis sejam cumpridas em todo o Banco. A política visa garantir que:	The Compliance Risk Management Policy (Policy) is designed to ensure that applicable statutory and regulatory obligations are complied with across the Bank. The policy aims to ensure that:
1.4.1	O Banco organiza os seus assuntos de uma forma prudente, a fim de mitigar adequadamente seu risco de compliance. O risco de compliance está aliado com a estrutura de risco não financeiro (NFR) do Banco; é gerido considerando os parâmetros mais amplos de gestão de risco não financeiro do Banco e é definido como "o risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou danos à reputação que o Banco pode sofrer na sequência do	The Bank arranges its affairs in a prudent manner to appropriately mitigate its compliance risk. Compliance risk is aligned with the bank’s Non-Financial Risk (NFR) framework; is managed with consideration of broader Bank NFR Management parameters; and is defined as “the risk of legal or regulatory sanction, financial loss or damage to reputation that the Bank may suffer as a result of its failure to comply with laws, regulations, codes of

incumprimento de leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta e padrões de boas práticas aplicáveis às suas actividades de serviços financeiros.”

conduct and standards of good practice that are applicable to its financial services activities.”

1.4.2 O Banco mantém uma função de Compliance (“Direcção de Compliance”) independente e efectiva. A Direcção de Compliance do Banco, em conjunto com o negócio, irá desenvolver e manter uma estrutura de compliance que cumpra com as normas mínimas descritas na Norma de Governação de Gestão de Risco de Compliance (a “Norma”).

The Bank maintains an independent and effective compliance function (“Compliance”). Compliance, in conjunction with business, will develop and maintain a compliance infrastructure that meets the minimum standards outlined in supporting the Compliance Risk Management Governance Standard (the “Standard”).

1.4.3 A Direcção de Compliance do Banco efectua as actividades de gestão de riscos de compliance conforme descrito na Norma.

Compliance will carries out compliance risk management activities as outlined in the Standard.

1.4.4 Todos os colaboradores do Banco irão tomar medidas (incluindo a conclusão e/ou participação na formação ministrada pela Direcção de Compliance) para se familiarizarem com as leis, regulamentos, códigos de conduta e normas de boas práticas aplicáveis à sua actividade de negócio, e irão aderir às políticas, procedimentos, sistemas e controlos implementados pelo Banco, a fim de facilitar o cumprimento pelo Banco e os seus colaboradores com as obrigações regulatórias a que o Banco está adstrito.

All Bank employees will take steps (including completing and/or attending training provided by Compliance) to familiarise themselves with the laws, regulations, codes of conduct and standards of good practice applicable to their business activities, and will adhere to the policies, procedures, systems and controls put in place by the Bank in order to facilitate compliance by the Bank and its employees with the Bank’s regulatory obligations.

2	Aplicabilidade	Applicability
2.1	Esta Política é aplicável à todos os colaboradores do Banco.	This policy applies to all employees of the Bank.
2.2	O cumprimento/observância é da responsabilidade de todos no Banco e é parte integrante das actividades negociais do Banco.	Compliance is the responsibility of everyone in the Bank and is integral to the Bank’s business activities.
3.1	<p>Escalamento</p> <p>Nos casos em que houver uma disputa em relação a esta política, a disputa deve ser encaminhada para a Director/a da Direcção de Compliance e,</p>	<p>Escalation</p> <p>In instances where there is a dispute regarding this policy, the dispute must be escalated to the Head of Compliance and thereafter to the Group Chief</p>

eventualmente, para o *Group Chief Compliance Officer* (GCCO), cuja decisão é final.

Compliance Officer (GCCO), whose decision is final.

3.2 **Inconformidade**

O não cumprimento desta política deve ser reportado ao correspondente superior hierárquico e à Director/a da Direcção de Compliance. As possíveis consequências do incumprimento estão detalhadas no ponto 6 desta política.

Non-compliance

Non-compliance with this policy must be reported to line management and to the Head of Compliance. Potential consequences for non-compliance are detailed under point 6 of this policy.

3.3 **Interpretação**

Se qualquer aspecto desta Política puder ser interpretado como tendo mais de um significado, o significado que melhor promover as finalidades e o espírito desta Política prevalecerá, conforme decidido pelo GCCO.

Interpretation

If any aspect of this Policy can be interpreted as having more than one meaning, then the meaning that best promotes the purpose and spirit of this Policy shall prevail as decided by the GCCO.

3.4 **Manutenção de Registos**

Todos os registos relativos à não conformidade real ou potencial desta política devem ser mantidos por um período mínimo de 10 (dez) anos, salvo se for aplicável um prazo legal ou regulatório mais longo, caso em que este último prevalecerá.

Recordkeeping

All records relating to actual or potential non-compliance with this policy must be retained for a minimum of 10 (ten) years, save where a longer legal or regulatory deadline applies, this shall prevail.

4 Funções e Responsabilidades

Roles and Responsibilities

4.1 Comités do Conselho de Administração:

Board Committees:

4.1.1 Comité de Auditoria do Conselho do Conselho de Administração (CAB):

Board Audit Committee (“BAC”):

Finalidade

Purpose

Auxiliar o Conselho de Administração no desempenho das suas funções em matéria de:

To assist the board in discharging its duties relating to:

4.1.1.1 Avaliação e verificação a adequação e efectividade da Direcção de Compliance estabelecida e de outros sistemas de controlo interno, os quais são consistentes com a natureza e complexidade dos riscos inerentes às actividades patrimoniais e extrapatrimoniais do Banco, assegurando a independência da Direcção de Compliance.

Assessing the adequacy and effectiveness of the established Compliance and other internal control systems, commensurate with the nature and complexity of risks inherent in the Bank’s on and off-balance sheet activities ensuring the independence of Compliance function.

- | | | |
|---|--|---|
| 4.1.1.2 | Fornecimento de uma fiscalização independente das funções de <i>Combined Assurance</i> do Banco, com particular foco em medidas propostas por <i>Assurance providers</i> , incluindo funções como a Auditoria Externa (e outros <i>Assurance providers</i> externos), Auditoria Interna, Compliance e Risco. | Providing independent oversight of the Bank's assurance functions, with particular focus on combined assurance arrangements, including External Audit (and other external assurance providers), Internal Audit, Compliance and functions. |
| 4.1.1.3 | Avaliação da independência e efectividade da Auditoria interna, Auditoria Externa e da Direcção de Compliance. | Evaluating the independence and effectiveness of the Internal Audit, External Audit and Compliance function. |
| 4.1.1.4 | Facilitação e promoção de uma comunicação eficaz entre as principais partes interessadas, incluindo Auditoria Interna, Auditoria Externa, Compliance, o Conselho de Administração, o Órgão de Gestão e os Reguladores. | Facilitating and promoting effective communication amongst primary stakeholders, including Internal Audit, External Audit, Compliance, the board, management and regulators. |
| 4.1.1.5 | Avaliação da conformidade do Banco com os padrões e políticas legais, regulamentares e contábeis aplicáveis na preparação de demonstrações financeiras apresentadas de maneira justa e relatórios externos. | Assessing the Bank's compliance with applicable legal, regulatory and accounting standards and policies in the preparation of fairly presented financial statements and external reports. |
| 4.1.1.6 | Providenciar uma supervisão independente da integridade das demonstrações financeiras anuais e das informações contidas nos relatórios externos. | Providing independent oversight of the integrity of the annual financial statements and information in external reports. |
| 4.1.1.7 | Contribuir para um clima de disciplina e controle. | Contribute to a climate of discipline and control. |
| As responsabilidades de compliance do CAB estão detalhadas no seu mandato e incluem: | | BAC's compliance responsibilities are detailed in its mandate and include: |
| 4.1.1.8 | Rever, aprovar e monitorizar as actividades da Direcção de Compliance, no que se refere à responsabilidade do Conselho de Administração do Banco pela fiscalização do desenvolvimento e implementação de um Programa de Gestão de Riscos e Compliance. | Reviewing, approving and monitoring the activities of Compliance, as they pertain to the Bank's Board responsibility for oversight of the development and implementation of a Risk Management and Compliance Programme. |
| 4.1.1.9 | Avaliar anualmente o papel, a independência e a eficácia da Direcção de Compliance no contexto geral do sistema de gestão de risco do Banco. | Annually evaluating the role, independence, and effectiveness of Compliance in the overall context of the Bank's risk management system. |

- 4.1.1.10 Rever e aprovar anualmente o Mandato de Compliance do Banco, que define a função, autoridade e responsabilidade da Direcção de Compliance. *Annually reviewing and approving the Bank's Compliance Mandate, which defines the role, authority and responsibility of Compliance.*
- 4.1.1.11 Rever e aprovar o Plano de Compliance do Banco, com referência específica à eficácia dos procedimentos e sistemas de monitorização do cumprimento das leis e regulamentos; os resultados das investigações do órgão de gestão; acompanhar o processo de identificação dos riscos regulatórios e seus impactos no Banco; bem como garantir que as políticas relacionadas com a conformidade do Banco cumpram os requisitos regulamentares e legais relevantes. Como parte da revisão do plano de Compliance, o CAB deve considerar a adequação do orçamento e dos recursos necessários para a Direcção de Compliance. Além disso, o CAB é responsável por considerar relatórios e cartas sobre assuntos recebidos de autoridades regulatórias, observações de auditoria externa e interna e respostas do órgão de gestão relacionadas a questões de conformidade e deveres e responsabilidade do Conselho de Administração do Banco. *Reviewing and approving the Bank's Compliance Plan, with specific reference to the effectiveness of procedures and systems for monitoring compliance with laws and regulation; the results of management's investigations; monitoring the process for identifying regulatory risks and their impact on the Bank; as well as ensuring that the Bank's compliance-related policies comply with relevant regulatory and legal requirements. As part of reviewing Compliance's plan, GAC should consider the adequacy of Compliance's budget and resource requirements. In addition, BAC is responsible for considering reports and letters on matters received from regulatory authorities, external and internal audit observations and management's responses thereto where they concern matters of compliance and the duties and responsibilities of the Board of Directors of the Bank.*
- 4.1.1.12 Solicitar e considerar reportes e apresentações da gestão executiva e de auditores internos e externos sobre medidas implementadas para assegurar o cumprimento de obrigações legais e regulatórias *Requesting and considering reports and presentations by executive management, internal auditors and external auditors on measures implemented to ensure compliance with regulatory and other legislative requirements.*
- 4.1.1.13 Considerar e rever os relatórios trimestrais da Direcção de Compliance, para monitorizar a conformidade do Banco com toda a legislação, regulamentação e códigos relevantes aplicáveis, e até que ponto a não conformidade afecta as demonstrações financeiras. Isso inclui a consideração de respostas adequadas a mudanças e desenvolvimentos regulatórios e o fornecimento de orientação relevante ao Banco. *Considering and reviewing quarterly Compliance reports, to monitor the Bank's compliance with all applicable legislation, regulation and relevant codes, and the extent to which non-compliance impacts the financial statements. This includes consideration of appropriate responses to regulatory changes and developments and providing relevant guidance to the Bank.*
- BAC must satisfy itself that a combined assurance model, which covers significant risks and material*

O CAB deve certificar-se de que é aplicado um modelo de garantia de fiabilidade combinada, que abrange os riscos significativos e as questões materiais. O modelo deve ser eficaz e suficientemente sólido para que se possa confiar na garantia combinada subjacente às declarações feitas nos relatórios externos.

matters, is applied. The model must be effective and sufficiently robust for reliance to be placed on combined assurance underlying the statements made in external reports.

4.1.2 Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração do Banco (CGRCA):

Board Risk Committee (“BRC”):

As responsabilidades de compliance do CGRCA estão detalhadas no respectivo mandato e incluem:

BRC’s compliance responsibilities are detailed in its mandate and include:

4.1.2.1 Rever e analisar a adequação e a efectividade do Quadro de Governança de Compliance do Banco;

Reviewing and assessing the adequacy and effectiveness of the Bank’s Compliance Governance Framework;

4.1.2.2 Rever e aprovar o Quadro de Governança de Compliance do Banco, Norma e políticas relevantes de compliance, assegurando que estas são revistas periodicamente pela gestão e, quando apropriado, referir ou encaminhar estas para o Conselho de Administração para aprovação;

Reviewing and approving the Bank’s Compliance Governance Framework, Standard, and relevant compliance policies, ensuring that these are periodically reviewed by management, and referring these to the board for approval, where appropriate;

4.1.2.3 Assegurar que os quadros de governação do compliance e políticas relevantes são periodicamente revistas pelo órgão de gestão e, quando apropriado, referir ou encaminhar estas para o Conselho de Administração para aprovação; e

Ensuring that compliance governance frameworks and relevant policies are periodically reviewed by management, and refer these to the board for approval, where appropriate; and

4.1.2.5 assegurar que existam normas, políticas e processos para identificar e medir todos os riscos materiais e para responder apropriadamente aos mesmos.

ensuring that standards, policies and processes exist to identify and measure all material risks and respond appropriately.

4.2 Comités de Gestão

Management Committees

4.2.1 Comité de Gestão de Risco do Banco (“CGR”):

Risk Management Committee (“RMC”):

As responsabilidades de compliance do CGR estão detalhadas no seu mandato e incluem:

RMC’s compliance responsibilities are detailed in its mandate and include:

4.2.1.1 Rever e, na medida necessária, recomendar para aprovação ao CGR e CAB, padrões de governança de risco (incluindo Compliance), estruturas de

Reviewing, and to the extent required, recommending for approval to RMC and BAC, risk governance standards (including Compliance),

- governança e políticas do Banco, na medida exigida pela regulamentação;
- 4.2.1.2 Rever os relatórios mensais de Compliance do Banco e Crime Financeiro para monitorizar o perfil de Risco de Conformidade regulatória, e as tendências e ações relacionadas ao crime financeiro tomadas para mitigar, prevenir e controlar os riscos relacionados à fraude e ao crime financeiro. Isso inclui rever, monitorizar e recomendar ao CAB as actividades da Direcção de Compliance;
- 4.2.1.3 Revisão de relatórios trimestrais de gestão de risco (incluindo Compliance), que deve incluir atualizações detalhadas sobre os tipos de risco em todo o Banco;
- 4.2.1.4 Rever a autoavaliação periódica da gestão de compliance com os requisitos das normas, estrutura e políticas de governança de risco; considerar e ratificar excepções materiais às normas, estrutura e políticas, sejam de natureza temporária ou permanente.
- 4.2.1.5 Considerar assuntos significativos escalados pelo Director/a da Direcção de Compliance e pelo Responsável de Privacidade de Dados do Banco que requeiram a atenção dos executivos.
- 4.2.1.6 Rever e aprovar o Mandato de Compliance.
- 4.2.2 Comissão Executiva (“CE”)**
- As responsabilidades de compliance da CE do Banco estão detalhadas no seu mandato e incluem:
- 4.2.2.1 Revisão das submissões relevantes e / ou materiais (incluindo submissões de Compliance do Banco) para o Conselho de Administração do Banco / Comitês do Conselho de Administração antes dessas reuniões, a menos que acordado de outra forma com o Presidente da Comissão Executiva do Banco;
- governance frameworks, and Bank policies, to the extent required by regulation;
- Reviewing monthly Bank Compliance and Financial Crime reports to monitor the regulatory Compliance Risk profile and financial crime related trends and actions taken to mitigate, prevent and control fraud and financial crime related risks. This includes reviewing, monitoring, and recommending to the BAC, the activities of Compliance;
- Reviewing quarterly risk management reports (including Compliance), which should include detailed updates on risk types across the Bank;
- Reviewing management's periodic self-assessment of compliance with the requirements of the risk governance standards, framework, and policies; and considering and ratifying material exceptions to the standard, framework and policies, either of a temporary or permanent nature.
- Considering significant issues escalated by the Bank's Head of Compliance and Data Privacy Officer that require executive consideration.
- Reviewing and approving the Compliance Mandate.
- Executive Commission (“EXCO”):**
- EXCO's compliance responsibilities are detailed in its mandate and include:
- review of relevant and / or material submissions (including Bank Compliance submissions) to the Bank's Board of Directors / Board of Directors' Committees prior to these meetings, unless otherwise agreed with the President of the Bank's Executive Committee;

- 4.2.2.2 Revisão do ambiente regulatório e outras questões que afetam a estratégia e as operações do Banco; e *Reviewing the regulatory environment and other issues impacting on the Bank's strategy and operations; and*
- 4.2.2.3 Compreender e gerir o relacionamento com as principais partes interessadas externas, incluindo clientes, reguladores, conselhos e governos. *Understand and manage the relationship with key external stakeholders, including customers, regulators, councils and governments.*
- 4.2.2.4 **Angola Leadership Council (ALC)**
O ALC é composto pelo Presidente da Comissão Executiva, Administradores Executivos e Directores. É presidido pelo Presidente da Comissão Executiva e o/a Director/a da Direcção de Compliance é membro permanente deste comité e reporta ao Administrador/a responsável pelo Pelouro das áreas de controlo. *Angola Leadership Council (ALC)*
The ALC comprises of the Chief Executive Officer, Executive Directors and Heads of Business Functions. It is Chaired by the Chief Executive Officer and the Head of Compliance is a permanent member of this committee and reports to the Executive Director with oversight of the control functions.
- 4.3 Director/a da Direcção de Compliance:** *Head of Compliance*
As responsabilidades do Director/a da Direcção de Compliance estão detalhadas no Mandato de Compliance aprovado pelo CAB e, para além de quaisquer responsabilidades legais impostas pela lei e regulamentos aplicáveis, incluem as obrigações de: *The Head of Compliance's responsibilities are detailed in the Compliance Mandate approved by BAC and include that the Head of Compliance must, in addition to any statutory responsibilities imposed by the applicable law and regulations:*
- 4.3.1 Desenvolver, analisar e manter esta Política; *Develop, review and maintain this Policy;*
- 4.3.2 Desenvolver e manter o quadro de compliance do Banco; *develop and maintain the overall compliance framework of the Bank;*
- 4.3.3 Apoiar a gestão executiva e sénior na implantação de uma cultura de compliance em todo o Banco; *Support executive and senior management in instilling a culture of compliance throughout the Bank;*
- 4.3.4 Identificar, medir e avaliar os riscos de compliance; *Identify, measure and assess compliance risks;*
- 4.3.5 Assegurar que é adoptada uma abordagem baseada nos riscos na avaliação do perfil de riscos de compliance do Banco; *Ensure that a risk-based approach is adopted in assessing the compliance risk profile of the Bank;*
- 4.3.6 Comunicar quaisquer violações com impacto significativo através da estrutura de governação; *Report any material breaches through the reporting governance structure;*

4.3.5	Aconselhar o CAB sobre:	Advise BAC on:
	<ul style="list-style-type: none">• desafios regulatórios emergentes em todo o banco, o seu impacto no banco e o progresso na gestão desses desafios;• interações materiais com reguladores; e• os resultados de exercícios de monitorização realizados, quando esses resultados contêm considerações importantes relacionadas à gestão de riscos de compliance.	<ul style="list-style-type: none">• bank-wide emerging regulatory challenges, their impact on the bank, and progress in managing these;• material interactions with regulators; and• the outcomes of monitoring exercises undertaken where those outcomes indicate key compliance risk management related considerations.
4.3.6	Apoiar no funcionamento robusto da Unidade de Gestão de Crimes Financeiros do Banco tendo em consideração os requisitos da Lei n.º 05/20 – Lei sobre a Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destrução em Massa.	Support a robust Bank Financial Crime Unity that considers the requirements of the Law No. 05/20 – Law on the Prevention and Combating of Money Laundering, Terrorism Financing, and Proliferation of Weapons of Mass Destruction.
4.3.7	Aconselhar a gestão executiva sobre desafios regulatórios emergentes, o respectivo impacto no Banco e o progresso na gestão dos mesmos;	Advise executive management on emerging regulatory challenges, their impact on the Bank, and progress to manage these;
4.3.8	Auxiliar e aconselhar o órgão de gestão, na gestão e mitigação de riscos de compliance;	Assist and advise management in managing and mitigating compliance risk;
4.3.9	Garantir que a Direcção de Compliance possui os recursos adequados para cumprir as expectativas regulatórias;	ensure that Compliance is adequately resourced to meet regulatory expectations;
4.3.10	Preparar um plano de compliance anual para aprovação do CAB;	Prepare an annual compliance plan for approval by BAC;
4.3.11	Informar ao CAB sobre alterações materiais ao plano de monitorização do Compliance para aprovação.	Report material changes to the compliance monitoring plan to BAC for approval.
4.3.12	Compilar e manter um manual de compliance;	Compile and maintain a compliance manual;
4.3.13	Aprovar excepções às políticas e normas de Compliance; e	Approve exceptions to Compliance policies and standards; and
4.3.14	Intervir em qualquer transacção, projecto ou conduta em curso onde tenha razão para acreditar que uma violação das disposições legais ou regulamentares, ou de políticas internas, normas ou limites, possa ocorrer ou tenha ocorrido.	Intervene in any transaction, project or course of conduct where has reason to believe that a breach of legal or regulatory requirements, or of internal policies, standards or limits, may occur or has occurred.

4.4	Direcção de Compliance:	Compliance:
	A Direcção de Compliance deve:	Compliance must:
4.4.1	Prestar assistência ao conselho de administração, à gestão e a terceiros prestadores de serviços no que respeita ao cumprimento e observância das leis, normas, códigos e normas aplicáveis;	Provide assistance to the board, management and third-party service providers in complying with applicable laws, rules, codes and standards;
4.4.2	Realizar as actividades descritas na Norma de Gestão de Risco de Compliance; e	Perform the activities detailed in the Compliance Risk Governance Standard;
4.4.3	Realizar quaisquer responsabilidades legais impostas por Lei e regulamentos (incluindo o dever da Direcção de Compliance prestar aconselhamento, formar, monitorizar e reportar o nível de compliance com leis e regulamentos ou requisitos de supervisão);	Perform any statutory responsibilities imposed by the Law and regulations (including the requirement for Compliance to advise, train, monitor and report on the level of compliance with laws and regulations or supervisory requirements);
4.4.4	Auxiliar o Conselho de Administração e a gestão na promoção e condução de uma cultura de Compliance;	Support the Board and management in driving a culture of compliance;
4.4.5	Aumentar a conscientização sobre esta política e procedimentos relacionados;	Raise awareness in terms of this policy and related procedures;
4.4.6	Aconselhar colaboradoress, gestores de linha e directores de unidades de negócios, quando necessário.	Advise employees, line managers and business unit heads, where necessary;
4.4.7	Monitorizar a adesão a esta política e procedimentos relacionados.	Monitor adherence to this policy and related procedures;
4.4.8	Fornecer formação e orientação sobre esta politica às áreas de negócio.	Provide training, and guidance in respect of this policy to the business areas.
4.5	Responsáveis pelas Unidades de Negócio e seus Colaboradores:	Business Unit Management and its Employees
	Os responsáveis pelas Unidades de Negócios e os Colaboradores do Banco devem:	Business Unit management and Bank Employees must:
4.5.1	Familiarizar-se com o conteúdo desta Política;	Familiarise themselves with the content of this Policy;
4.5.2	Familiarizar-se com os conteúdos do Manual de Compliance;	Familiarise themselves with the content of the Compliance Manual;

- 4.5.3 Assumir a responsabilidade pelo cumprimento pessoal das leis, regras e normas, e adesão às políticas de compliance, procedimentos, sistemas e controlos; *Take responsibility for their personal compliance with laws, rules and standards, and their adherence to the compliance policies, procedures, systems and controls;*
- 4.5.4 Assegurar-se que têm os conhecimentos, capacidades e experiência necessárias para desempenharem as suas funções; e *Ensure they have the necessary knowledge, skills and expertise to perform their role; and*
- 4.5.5 Completar todas as formações de compliance obrigatórias dentro dos prazos estabelecidos. *Complete all mandatory compliance training within the designated time frames.*
- 4.5.6 Reportar o não cumprimento, incluindo não cumprimento percebido ou potencial, a esta política e quaisquer procedimentos associados, ao Compliance. *Report non-compliance, including perceived or potential non-compliance, with this policy and any associated procedures, to Compliance.*
- 4.6 Auditoria Interna:** *Internal Audit (“IA”):*
- 4.6.1 Auditoria Interna ("AI"), na sua capacidade como terceira linha de defesa, fornece uma avaliação independente da adequação e eficácia do quadro de gestão de riscos geral e estruturas de gestão de riscos, o que irá incluir a segurança no Quadro de Gestão de Riscos de Compliance. Isto é alcançado através da conclusão de um plano anual de auditoria baseado no risco. *Internal Audit (IA), in its capacity as the third line of defence, provides an independent assessment of the adequacy and effectiveness of the overall risk management framework and risk governance structures, which will include assurance on the Compliance Risk Management Framework. This is achieved through the completion of an annual risk-based audit plan.*
- 4.7 Colaboradores** *Employees*
- Os colaboradores devem: *Employees must:*
- 4.7.1 Familiarizar-se e aderir a esta política; *Familiarise themselves with and adhere to this policy;*
- 4.7.2 Cumprir com a política e quaisquer procedimentos associados; *Comply with the policy and any associated procedures;*
- 4.7.3 Reportar incumprimento, incluindo não incumprimento percebido ou potencial, a esta política e quaisquer procedimentos associados, ao Compliance. *Report non-compliance, including perceived or potential non-compliance, with this policy and any associated procedures, to Compliance.*

5.1	Código de Ética	Code of Ethics
5.2	Norma de Governação de Gestão de Risco de Compliance	Compliance Risk Management Governance Standard
5.7	Mandato de Compliance	Compliance Mandate
5.8	Manual de Compliance	Compliance Manual
5.9	Políticas de Compliance (disponíveis no Manual de Normas e Procedimentos)	Compliance Policies (available on intranet)
5.11	Cursos de formação obrigatórios de compliance	Mandatory compliance training courses.

6	Acção Disciplinar	Disciplinary Action
----------	--------------------------	----------------------------

6.1	O não cumprimento desta Política (intencional ou por negligência) poderá dar azo a acção disciplinar, o que inclui a possibilidade de despedimento disciplinar.	Failure to comply with this policy (intentionally or by negligence) may lead to disciplinary action, which includes the possibility of disciplinary dismissal.
6.2	Além do mais, um Colaborador pode ser considerado pessoalmente responsável por sanções civis e/ou criminais, o que inclui prisão, multas e/ou pagamento de danos.	In addition, an employee may incur personal liability for civil or criminal penalties that include fines, payment of damages or imprisonment.

7	Definições	Definitions
----------	-------------------	--------------------

7.1	Colaboradores: os Colaboradores do Banco incluem os seguintes membros do pessoal: <ul style="list-style-type: none"> trabalhadores por tempo indeterminado (com contrato de trabalho por tempo indeterminado); trabalhadores por tempo determinado (inclui tanto contratos de trabalho por tempo determinado a termo certo como a termo incerto); trabalhadores temporários (colocados à disposição do Banco ao abrigo de um contrato de cedência de trabalho temporário). 	Employees: Employees of the Bank. include the following staff members: <ul style="list-style-type: none"> permanent employees (under an employment contract for an indefinite period of time); non-permanent employees (includes employment contracts for a definitive period of time, either under a fixed term and under an uncertain term); temporary employees (made available to the Bank under a contract for the assignment of temporary work).
7.2	A definição de Emprego exclui os Prestadores de Serviços Independentes.	The definition of Employment shall exclude Independent Services Providers.
7.3	Para efeitos dos parágrafo anterior, a aplicação das exigências constantes desta Política a prestadores de serviços e consultores, pressupõe o cumprimento	For the purposes of the preceding paragraph, the application of the requirements contained in this Policy to service providers and consultants,

do sigilo bancário previsto na Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, que estabelece que mandatários, comissários e outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional ao Banco não podem revelar ou utilizar informações sobre factos ou elementos respeitantes à vida da instituição ou às relações deste com os seus clientes cujo conhecimento lhes advenha exclusivamente do exercício das suas funções ou da prestação dos seus serviços.

presupposes compliance with bank secrecy provided for in the Law of the General Regime Financial Institutions, which establishes that agents, commissioners and other persons who provide services in a permanent or occasional basis to the Bank may not reveal or use information about facts or elements relating to the life of the institution or its relationships with its customers whose knowledge comes exclusively from the exercise of their functions or the provision of their services.

8	Administração da política (Pessoa de Contacto)	Policy administration (Contact Person)
Nome:	Isaura Neves	Name: Isaura Neves
Título:	Directora de Compliance	Title: Head of Compliance
Departamento:	Compliance	Department: Compliance
Telefone:	(+244) 226 433 105	Telephone: (+244) 226 433 105
E-mail:	Isaura.neves@standardbank.co.ao	E-mail: Isaura.neves@standardbank.co.ao